



R. C. C. R. – REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA.
C.N.P.J.: 51.395.820/0001-60
Rua dos Operários, 1.487 – Vila Guaçu – Rancharia/SP – CEP 19.600.142
Fone (18) 3265-4080 / (18) 99148-8677 – e mail: entidade@rccrancharia.com.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONVÊNIO Nº 001183/2024
EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA
CNPJ: 51.395.820/0001-60

ENDEREÇO e CEP: RUA DOS OPERÁRIOS, 1.487 - VILA GUAÇU - RANCHARIA/SP - CEP 19.600-142

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: EDI MARIA BOSSONI

VALOR TOTAL RECEBIDO: 50.000,00

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: 31.905,75

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	02/01/2025	8	57.706.425 Marcos Miguel Alves de Lima	Prestação de Serviços - Reforma de Imóveis (Mão de Obra – Pintura)	5.000,00	10.301	03/01/2025
2	10/01/2025	9	57.706.425 Marcos Miguel Alves de Lima	Prestação de Serviços - Reforma de Imóveis (Mão de Obra – Pintura)	4.000,00	11.001	10/01/2025
3	24/01/2025	10426	Martiran Tintas Ltda	Aquisição de Material de Consumo - Conservação e Manutenção de Imóveis	16.183,40	12.401	24/01/2025
4	24/01/2025	7768	Leonardo Pires Rancharia	Aquisição de Material de Consumo - Conservação e Manutenção de Imóveis	6.929,96	12.402	24/01/2025
TOTAL					32.113,36		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Rancharia, 06 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
EDI MARIA BOSSONI
Data: 29/01/2026 11:46:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL: Edi Maria Bossoni - Presidente



R. C. C. R. – REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA.

C.N.P.J.: 51.395.820/0001-60

Rua dos Operários, 1.487 – Vila Guaçu – Rancharia/SP – CEP 19.600.142

Fone (18) 3265-4080 / (18) 99148-8677 – e mail: entidade@rccrrancharia.com.br

**ANEXO - RECURSOS PRÓPRIOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001183/2024
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ENTIDADE: REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA

CNPJ: 51.395.820/0001-60

CONVÊNIO Nº 001183/2024

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ENDEREÇO e CEP: RUA DOS OPERÁRIOS, 1.487 - VILA GUAÇU - RANCHARIA/SP - CEP 19.600-142

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: EDI MARIA BOSSONI

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR TOTAL DA NOTA (R\$)	VALOR PAGO COM RECURSO PRÓPRIO	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	24/01/2025	10426	Martiran Tintas Ltda	Aquisição de Material de Consumo - Conservação e Manutenção de Imóveis	16.183,40	72,48	550.272.000.000.467	24/01/2025
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS:						72,48		

Declaramos que o valor de R\$ 72,48 (setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) foi aportado pela entidade beneficiária com recursos próprios, exclusivamente para complementar o pagamento da Nota Fiscal nº 010.426 do fornecedor Martiran Tintas Ltda, tendo em vista que o saldo disponível na conta específica do Convênio nº 001183/2024 era insuficiente para a quitação integral da despesa.

LOCAL e DATA: Rancharia, 06 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
EDI MARIA BOSSONI
Data: 29/01/2026 11:46:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL:

Edi Maria Bossoni - Presidente



R. C. C. R. – REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA.

C.N.P.J.: 51.395.820/0001-60

Rua dos Operários, 1.487 – Vila Guaçu – Rancharia/SP – CEP 19.600.142

Fone (18) 3265-4080 / (18) 99148-8677 – e mail: entidade@rcrrancharia.com.br

RELAÇÃO DE GASTOS – RECURSOS PRÓPRIOS

Convênio nº 001183/2024 – Secretaria de Estado da Saúde

Entidade: Rede de Combate ao Câncer de Rancharia

Exercício: 2025

Em atendimento à orientação do Departamento Regional de Saúde – DRS-XI de Presidente Prudente, apresentamos a relação detalhada da utilização de **Recursos Próprios** aplicados na execução do Convênio nº **001183/2024**, exclusivamente para complementar o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica discriminada a seguir:

1) Dados da Nota Fiscal

- **Fornecedor:** Martiran Tintas Ltda – EPP
- **NFE nº:** 010.426
- **Data de emissão:** 24/01/2025
- **Valor total da nota:** R\$ 16.183,40
- **Objeto da despesa:** Aquisição de Material de Consumo - Conservação e Manutenção de Imóveis

2) Composição do Pagamento da Nota Fiscal

Fonte dos recursos	Valor utilizado	Observação
Recursos do Convênio	R\$ 16.110,92	Pagamento realizado via conta 26.218-8
Recursos Próprios da Entidade	R\$ 72,48	Complemento necessário para pagamento total

3) Detalhamento da movimentação financeira

a) Origem do recurso próprio:

- **Conta corrente 467-7** – Recursos Próprios da Entidade
- **Valor transferido:** R\$ 72,48
- **Data da transferência:** 24/01/2025

b) Conta de destino:

- **Conta corrente 26.218-8** – Conta específica do Convênio nº 001183/2024

c) Finalidade da transferência:

Complementar o saldo da conta do convênio para possibilitar o pagamento integral da NFE nº 010.426.

d) Comprovação no extrato:

Conforme extrato de janeiro/2025, consta:



R. C. C. R. – REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA.

C.N.P.J.: 51.395.820/0001-60

Rua dos Operários, 1.487 – Vila Guaçu – Rancharia/SP – CEP 19.600.142

Fone (18) 3265-4080 / (18) 99148-8677 – e mail: entidade@rcrrancharia.com.br

-
- **24/01/2025 – Crédito de R\$ 72,48** (transferência de recursos próprios)
 - **24/01/2025 – Débito de R\$ 16.183,40** (pagamento da NFE Martiran Tintas)

4) Declaração

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e refletem a movimentação financeira realizada pela entidade, exclusivamente para fins de complementação do pagamento da NFE nº 010.426, sem prejuízo ou desvio da finalidade do Convênio nº 001183/2024.

LOCAL E DATA:

Rancharia, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDI MARIA BOSSONI
Data: 29/01/2026 11:46:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL:

Edi Maria Bossoni
Presidente